



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3249, de 02 de janeiro de 2017.

EMENTA: DESIGNA VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o senhor **Jovander Comério**, no cargo de Vice-Prefeito, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/01/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/01/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02/01/2017

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa